



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL**



PROJETO DE LEI Nº 183 /2013

“Institui o 19 de novembro como dia do Cordelista no calendário municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 19 de novembro como “dia do Cordelista”, no município de Natal a ser celebrado anualmente.

**Art. 2º** - A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 3º** - No “dia do Cordelista” as instituições de ensino públicas, coordenadas pela SME e a Funcarte, em articulação com os coletivos de cordelistas e produtores realizarão/apoiarão ações de difusão dessa prática literária.

**Art.4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 25 de novembro de 2013.

**Amanda Gurgel**  
**Vereadora (PSTU)**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

**GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL**

Vereadora  
**Amanda**  
**Gurgel** 

**JUSTIFICATIVA:**

O cordel, enquanto gênero literário brasileiro revela a riqueza cultural de nosso país, como uma típica manifestação popular na literatura. Natal constituiu-se ao longo de décadas como um reduto da prática e difusão dessa arte, portanto, cabe ao poder público possibilitar uma dinâmica cultural, por meio do estímulo à criação, acesso e fruição de tão característico gênero pesquisado mundialmente.

Com essa propositura, pretende-se dar mais visibilidade a esse gênero que transita com as demais artes como teatro, cinema, música e também como ferramenta educacional, atendendo pedido de poetas, pesquisadores e amantes da arte.

O dia 19 de novembro foi escolhido como justa homenagem em alusão ao nascituro do poeta paraibano Leandro Gomes de Barros (Pombal, \* 19 de novembro de 1865, + Recife, 4 de março de 1918), considerado o pai do Cordel e, por muitos, o maior poeta popular do Brasil de todos os tempos.

O objetivo é que anualmente nessa data, ou próximo a ela, a trajetória desse gênero em nossa história seja lembrada, levando o Cordel ao público em geral e dando o suporte necessário aos poetas cordelistas a disseminarem toda a versatilidade desse gênero que tão bem retrata o nordeste e as demandas populares.